



Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
220 - Etec do Parque Belém - Parque Belém/SP - Dir Serviços Acadêmicos

## EDITAL

**Nº do Processo:** 136.00093517/2025-83

**Interessado:** 220 - Etec do Parque Belém - Parque Belém/SP - Coordenadoria Pedagógica, 220 - Etec do Parque Belém - Parque Belém/SP - Dir Serviços Acadêmicos, 220 - Etec do Parque Belém - Parque Belém/SP - Diretoria

**Assunto:** EDITAL N° 054 - VAGAS REMANESCENTES MODULAR 2 SEM/2025

EDITAL n.º 054 de 12/06/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE BELÉM- SÃO PAULO , atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Administração, Informática para Internet, Nutrição e Dietética, Química, e Segurança do Trabalho para o 2º e 3º módulo no 2º semestre/2025.**

### I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3 no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **16/06 a 24/06/2025**, na Secretaria Acadêmica no horário das **09h às 20h (Segunda à Sexta-feira)**, e ou através do formulário <https://forms.gle/aVW5MgkED2KJyjDBA>
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do(s) módulos(s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento/ ou vivência e/ou experiência;

- 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.5. Declaração de escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.6 Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados. Exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
  - a) Carteira Profissional e/ou comprovantes de exercício profissional;
  - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
  - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
  - 1.1. A primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
    - a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ ou dos estudos realizados;
    - b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
    - c) Avaliação, por meio de prova teórica objetiva que será realizada **30/06/2025, às 19h, no auditório da Etec Parque Belém;**
    - 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), das quais apenas uma é correta. A prova avaliará as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.
    - 1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado **04/07/2025 a partir das 16h no site da Unidade Escolar - <https://etecparquebelem.cps.sp.gov.br/>**
    - 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no **e220acad@cps.sp.gov.br**, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação dos resultados
    - 1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.
  - 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
    - a) Entrevista;
    - b) Avaliação prática em laboratório.
    - 1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.
  - 1.3 Cada questão valerá 01 (um) ponto
    - 1.3.1. Não será computada questão com emendas ou rasuras na Folha de Respostas Definitivas, ainda que legível;
    - 1.3.2. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
    - 1.3.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item 2, do parágrafo III deste Edital.
    - 1.3.4. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
      - a) Maior idade;
      - c) Ordem de inscrição;Persistindo deve ocorrer um sorteio.
    - 1.3.5. A classificação final será divulgada na Etec **04/07/2025 às 16h no site da Unidade Escolar.**

**2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções;**

- a) **MB: Muito Bom;**
- b) **B: Bom;**
- c) **R: Regular;**
- d) **I: Irregular.**

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório pela promoção ou equivalente às menções MB, B OU R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior de idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec no dia **04/07/2025** às **16h** no **site da Unidade Escolar** - <https://etecparquebelem.cps.sp.gov.br/>

#### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, Desistentes ou transferidos em casa módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias **10 e 11/07/2025**.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas de **04/07/2025**, através do WhatsApp, e-mail e telefone, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano

1.2 O candidato, classificado para o 2º e 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade de avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail e/ou WhatsApp.

#### **VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

São Paulo, 12 de junho de 2025.

---

Fulvia Andrea D'Avello Napolitano

RG.: 5.495.515-X



Documento assinado eletronicamente por **Fulvia Andrea D Avello Napolitano, Diretor de Escola Técnica - Etec**, em 13/06/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

**0071105429** e o código CRC **C2A02749**.

---